

**TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0707.4/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI.**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora Gilmara Kilma da Silva Miranda, residente e domiciliada na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar /MA.

**CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 12.730.483/0001-69, com sede na Rua Sebastião Barbosa,56 –SALA 01 Centro Chapadinha-MA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

*O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.4/2021, do dia 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para fornecimentos que será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/07/2024 ao dia 05/07/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



*Juntos em uma nova história!*


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 39  
Rubrica \_\_\_\_\_

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 05 de julho de 2024

CONTRATANTE:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA:

FRANCISCO EDUARDO  
BEZERRA VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
EDUARDO BEZERRA VIANA:47763140453  
Dados: 2024.07.05 11:40:54 -03'00'

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





375.125.443-91, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 128-122b3ae7d2a23847cb96a3ec8a8d95a4768f3329

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.4/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0707.4/2021**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun.De Assistência Social CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.4/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 130-71f5d26583f4902aa26169d0647fe91735fe37b9

**EXTRATO SEGUNDO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.7/2023**

**EXTRATO SEGUNDO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1506.7/2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA QUINTA**, do Contrato nº

1506.7/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** Acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação de prazo do contrato original, data: 14/06/2024 a 14/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela **contratada** e a Sr.<sup>a</sup> Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela **contratante**. Duque Bacelar-Ma, 14 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI - 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 136-8b8e530b33b1d12cadaaf1536b93b1201a69d8bd

FLS. Nº 42  
Rubrica \_\_\_\_\_

